



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 880/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida pela Portaria nº 306/2017, usufruída no período de 06 de junho de 2017 a 02 de maio de 2018, altera-se o período aquisitivo de férias **sendo de 07 de maio de 2017 a 02 de abril 2019**,

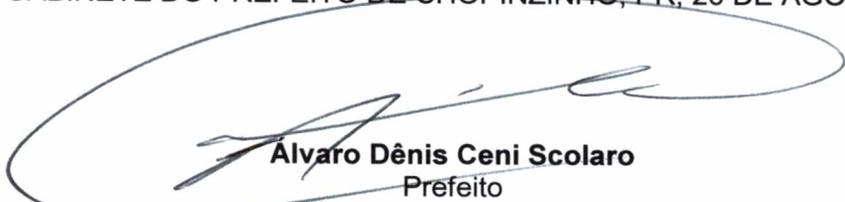
CONSIDERANDO o memorado nº 2.091/2019 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, matrícula funcional nº 1627-1, relativas ao período aquisitivo de **07 de maio de 2017 a 02 de abril 2019**, usufruída em 13 a 27 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura, Pecuária
e Meio Ambiente